



Este documento foi ativado no painel de publicações na ante-sala da Prefeitura Municipal durante 15 dias a contar de 10/06/2020

LEI Nº 2.006/2020, de 10 de junho de 2020.

Dispõe sobre a criação do “Balcão Municipal de Empregos” e dá outras providências.

JOSÉ LUIZ CENCI, Prefeito Municipal de Fazenda Vilanova, RS, no uso de suas atribuições legais, por proposição do Poder Legislativo, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o “Balcão Municipal de Empregos”, com a finalidade de proporcionar informações à população sobre o mercado de trabalho no Município.

Art. 2º Incumbe ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Administração, a implantação do “Balcão Municipal de Emprego”, que consiste no agrupamento de informações sobre a procura e oferta de empregos no Município.

Art. 3º O gerenciamento do Balcão de que trata o artigo 2º será feito com a disponibilização à população do seguinte:

- I – acesso gratuito aos dados do Balcão Municipal de Empregos;
- II – inclusão gratuita de dados sobre oferta ou procura de emprego;
- III – disponibilização das informações sobre oferta e procura via site da Prefeitura Municipal;

Art. 4º A presente Lei será regulamentada pelo Poder Executivo Municipal no prazo de 30 (trinta) dias, contados da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
FAZENDA VILANOVA/RS, em 10 de junho de 2020.


JOSE LUIZ CENCI
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se
Em 10/06/2020


Marcelo Diedrich
Secretário de Administração e Fazenda

PLL Nº 11/2019 Autor: Vereador Marcos Roberto de Souza

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA VILANOVA

(51) 3609-2100 | contato@fazendavilanova.rs.gov.br
www.fazendavilanova.rs.gov.br
Rod. BR 386 - Km 368 - Av. Rio Grande do Sul, 100, Centro
Fazenda Vilanova/RS - CEP 95875-000